

Nota Informativa

12 JULHO 2024

Digital, Privacidade,

Cibersegurança e Propriedade Intelectual

AI Act O Primeiro Regulamento da União Europeia sobre Inteligência Artificial


O aguardado Regulamento 2024/1689 - AI ACT - foi hoje publicado no Jornal Oficial da União Europeia.

Foi publicado hoje, dia 12 de Julho de 2024, o Regulamento de Inteligência Artificial, com o intuito de promover a adoção de uma Inteligência Artificial centrada no ser humano e de confiança, assegurando a proteção de valores europeus tais como a proteção da saúde, a segurança e os direitos fundamentais consagrados na Carta Europeia.

O Regulamento entrará em vigor a 2 de Agosto de 2024.

A sua aplicação será faseada, sendo que a 2 de agosto de 2027 o Regulamento será totalmente aplicável.

As práticas proibidas, no entanto, deverão cessar até 2 de Fevereiro de 2025, data em que as disposições relativas às práticas de Inteligência Artificial proibidas serão plenamente aplicáveis.

Poderá consultar a versão completa do Regulamento [AQUI](#). 

Contactos



Pedro Vidigal Monteiro
Sócio
p.vidigalmonteiro@telles.pt



Ana Ferreira Neves
Of Counsel
a.neves@telles.pt

O presente documento destina-se a ser distribuído entre Clientes e Colegas e as informações nele contidas são de carácter geral e abstrato e não dispensam aconselhamento

jurídico para a resolução de questões concretas. Esta informação não pode ser reproduzida, no todo ou em parte, sem o consentimento expresso da TELLES.